



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução TRF4 nº 34, de 20 de abril de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região nº 137, de 23 de junho de 2017, e no artigo 12, § 2º e seguintes, da [Resolução CSMPF/RSU nº 1/2018, de 4 de maio de 2018](#), DETERMINA, conforme autorizado pelo Colegiado na Reunião Geral Ordinária de 16 de setembro de 2019:

Art. 1º. A prorrogação da designação do Procurador Regional da República Waldir Alves para as sessões da Turma Regional Suplementar de Florianópolis/SC, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º. A prorrogação da designação dos Procuradores Regionais da República Maurício Gotardo Gerum e Sérgio Cruz Arenhart para as sessões da Turma Regional Suplementar de Curitiba/PR, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 3º. As prorrogações serão válidas até a apreciação da proposta de alteração do artigo 12, § 2º-A, da [Resolução CSMPF nº 01/2018](#) pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

MARCELO BECKHAUSEN

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.